



MINISTERIO PÚBLICO
DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2003**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2003

SÃO LUÍS-MARANHÃO

FICHA TÉCNICA

Procurador-Geral de Justiça

Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho

Procurador-Geral Adjunto

Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França

Corregedor-Geral

Dr. João Raymundo Leitão

Diretor Geral

Dr. Ambrósio Guimarães Neto

Secretaria para Assuntos Institucionais

Dr. Marcio Thadeu Silva Marques

Diretora Administrativo-Financeira

Dra. Clara Gurijão

Crédito de Produção

Coordenação

Gizeuda Antonia Madeira

Arte Gráfica

Maria Ribamar Aguiar

Revisão

Suzania Fernandes Rocha

SUMÁRIO

Mensagem do Procurador Geral de Justiça.....	07
Ministério Público Social	
• Missão	10
• Visão	10
• Diretrizes	10
Projetos	
1. Desenvolvimento do Capital Intelectual	11
2. Estruturação do PCCS	12
3. Estrutura para o desempenho dos Órgãos de Execução	13
4. Modernização do Sistema de Informação	14
5. Expansão dos Centros de Apoio Operacional	15
6. Defesa da Probidade Administrativa	16
7. Escolar: Direito da criança, Dever de todos	17
8. Fiscalização da Segurança e da Cidadania	18
Ações de Fortalecimento Institucional	
1. Entrentamento do foro privilegiado na Improbidade	19
2. Prestação de serviços médico-odontológicos para membros e servidores do Interior	19
3. Criação do Fundo Especial do Ministério Público	20

MENSAGEM DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

eficiência e eficácia são dois dos princípios constitucionais da Administração Pública. O Ministério Público, portanto, como mecanismo institucional de defesa da sociedade, não pode ficar ao largo destes norteadores. Há que superar, porém, uma atuação formal, restrita à manifestação processual, para atingir, inclusive pelas vias extrajudiciais, a plenitude dos meios de garantia dos direitos sociais e individuais indisponíveis.

Nessa busca, era indispensável conhecer sua estrutura, os membros e servidores que o integram, para posteriormente traçar o seu planejamento estratégico. E outro não foi o caminho escolhido. Através de uma pesquisa do clima organizacional foi colhida, por amostragem, a impressão de funcionários e membros do Ministério Público Estadual sobre a pertinência de suas atividades.

Conhecido o clima organizacional, o passo seguinte foi buscar o planejamento para as atividades meio e fim da Instituição, cujo período de abrangência - 2003 a 2007 - coincide, também, com o Plano Plurianual.

Assim, da atividade meio, foram selecionados os Coordenadores das unidades administrativas e, da atividade fim, Promotores e Procuradores de Justiça como representantes da 1ª e 2ª instâncias do Órgão.

A interação desses segmentos, em uma seqüência de reuniões preparatórias, culminou em uma imersão que, como esperado, delineou projetos e metas, todos democraticamente eleitos e discutidos.

Conquanto afeto, mais diretamente, às ações da Administração Superior, o planejamento estratégico emprega transparência às ações do Ministério Público, sobretudo porque permite o controle social das atividades institucionais desenvolvidas.

O planejamento estratégico, portanto, resiou exitoso por todos os ângulos, sobretudo ao apontar caminhos para melhor organizar e estruturar o Ministério Público no plano institucional. Com efeito, mais que um instrumento de gestão, o planejamento é uma indispensável ferramenta na construção de um Ministério Público Social, ainda mais profissional, integrado e eficiente.

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL

O Ministério Público do Estado do Maranhão, elegendo como meta primeira a inclusão social, tem tido uma atuação destacada no acompanhamento, fiscalização e controle de políticas sociais, objetivando a construção da verdadeira cidadania.

Pretende a instituição, por isso, constituir um Ministério Público Social, isto é, voltado a atender, prioritariamente, os segmentos sociais excluídos economicamente.

Para a consecução de tal objetivo, necessita a Administração Superior adequar suas atividades meio para o alcance de uma intervenção institucional de qualidade, bem assim prestigiar e valorizar a ação de seus órgãos de execução, já que estes, responsáveis pelas atividades fim, estão mais próximos dos problemas sociais que afligem boa parte da população brasileira.

MINISTÉRIO PÚBLICO SOCIAL

MISSÃO

- Efetuar a guarda do Estado Democrático de Direito e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, buscando a Justiça Social e o pleno exercício da cidadania.

VISÃO

- Ser uma referência como Instituição na defesa do Estado Democrático de Direito com eficiência e respeito aos direitos de cidadania.

DIRETRIZES

- Valorização da atividade final e dos órgãos de execução;
- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição;
- Prevenção da vulnerabilidade dos órgãos de execução;
- Modernização Administrativa.

Desenvolvimento do Capital Intelectual do Ministério Público

PROJETO I

RESPONSÁVEL: Área Meio: CGRH
Área Fim: ESMP, CGMP, Secretaria para Assuntos
Institucionais
PRAZO: até 2007
PÚBLICO ALVO: Membros e Servidores.

OBJETIVOS

- Promover a capacitação de membros e servidores;
- Estabelecer um paradigma de qualidade para a prestação de serviços;
- Adquirir, manter e atualizar conhecimentos científicos, e desenvolver habilidades técnicas e profissionais;
- Assegurar a capacitação com vistas ao desenvolvimento funcional.

METAS

- Capacitar 100% da equipe gerencial em planejamento e gestão até 2007;
- Capacitar 100% dos membros nas áreas cível, criminal e de interesses difusos e coletivos até 2007;
- Atender 100% da demanda em conhecimentos básicos (área comportamental, desenvolvimento de equipe e conhecimentos específicos) até 2007;
- Capacitar 100% dos servidores na área de atuação institucional até 2007;
- Definir paradigma de qualidade dos serviços até 2004;
- Oferecer cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização até 2007.

DIRETRIZES

- Modernização Administrativa;
- Valorização da atividade final dos órgãos de execução.

Estruturação do PCCS

PROJETO II

RESPONSÁVEL: Área Meio: Diretoria Geral
PRAZO: até 12 meses
PÚBLICO ALVO: Servidores

OBJETIVO

- Dotar o MP de uma estrutura de apoio técnico-administrativo voltada para atender às necessidades da Instituição promovendo o desenvolvimento e valorização dos servidores por meio de critérios para a progressão funcional.

META

- Implantar e implementar até 2004 o Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

DIRETRIZES

- Modernização Administrativa;
- Valorização da atividade final e dos órgãos de execução.

Estruturação para o Desempenho dos Órgãos de Execução

PROJETO III

RESPONSÁVEL: Área Meio: Secretaria Administrativa
PRAZO: 48 meses
PÚBLICO ALVO: Membros, Servidores e Sociedade

OBJETIVO

- Construir e reformar prédios dos Órgãos de Execução, dotando-os de materiais e equipamentos necessários para atender à demanda existente.

METAS

- Dotar, até 2007, 100% dos prédios com condições funcionais ideais, inclusive para atendimento de pessoas portadoras de direitos especiais;
- Atualizar periodicamente materiais e equipamentos até 2007.

DIRETRIZ

- Modernização Administrativa.

PROJETO VI

RESPONSÁVEL: Área Meio: Diretoria Geral,
Secretaria para Assuntos Institucionais,
PRAZO: até 2007
PÚBLICO ALVO: Membros, Servidores e
Sociedade

OBJETIVO

- Gerar mecanismos que possibilitem identificar e selecionar informações de interesse do MP e sociedade civil objetivando a agilidade e a precisão das informações.

METAS

- Modernizar até 2007, os equipamentos atualmente utilizados no sistema de informação;
- Constituir critérios de avaliação para a implantação no sistema até 2004.

DIRETRIZ

- Modernização Administrativa.

Expansão dos Centros de Apoio Operacional

PROJETO V

RESPONSÁVEL: Área Fim: Procurador-Geral e
Colégio de Procuradores
PRAZO: Exercícios de 2003 e 2004
PÚBLICO ALVO: Procuradores e Promotores

OBJETIVOS

- Criar condições institucionais e materiais para a instalação dos CAOPs, visando aprimorar a atuação do Ministério Público;
- Instalar 5 CAOPs até 2007.

META

- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição.

DIRETRIZ

- Modernização Administrativa.

Defesa da Probidade Administrativa

PROJETO VI

RESPONSÁVEL: Área Fim: Procuradores e Promotores
PRAZO: até 2007
PÚBLICO ALVO: Gestores Públicos

OBJETIVO

- Zelar pela probidade administrativa por meio de mecanismos de controle interno.

METAS

- Lançar campanha de transparência fiscal em 100% dos municípios até 2007;
- Fiscalizar a lei de orçamento do Estado, as leis de orçamento em 100% dos municípios, quanto à previsão, à execução e à arrecadação dos recursos, priorizando os destinados à saúde e à educação até 2007.

DIRETRIZ

- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição.

Escola: Direito da Criança, Dever de Todos

PROJETO VII

RESPONSÁVEL: Área Fim: Procurador-Geral, CGMP, Secretaria para Assuntos Institucionais
PRAZO: A partir de 2003 com caráter continuado e ampliação semestral
PÚBLICO ALVO: Sociedade Civil

OBJETIVO

- Garantir o acesso e a permanência exitosa das crianças e adolescentes nas escolas de ensino infantil, fundamental, médio e especial.

METAS

- Velar pela criação, instalação e funcionamento de Conselhos Tutelares em 100% dos municípios até 2007, e desenvolver um banco de dados para a fiscalização em até 12 meses;
- Acompanhar as metas adotadas para a redução e evasão escolar no ensino fundamental até 2007;
- Garantir a inserção de 100% dos envolvidos no convênio oficial para o recebimento de bolsas, escolares, materiais, e transporte escolar, anualmente.

DIRETRIZ

- Eficiência e efetividade na intervenção jurídico-social da Instituição.

PROJETO VIII

RESPONSÁVEL: Área Fim: CAOP's,
Promotores Criminais e Promotores
Especializados

PRAZO: em 4 meses, a celebração dos
convênios; em 6 meses, o funcionamento do
sistema; em 8 meses, o mapeamento do crime;
em 10 meses, as campanhas. O prazo é
indeterminado.
PÚBLICO ALVO: Sociedade Civil

OBJETIVOS

- Garantir segurança aos cidadãos,
combatendo a macrocriminalidade e
exercendo um efetivo controle da
atividade policial, por meio de
participação nas políticas de segurança
pública, propondo ações integradas com
órgãos estaduais e federais;
- Construir um sistema de inteligência e
investigação com vistas a implantar um
sistema de informação sobre registros
criminais unificados;
- Promover permanentemente ações
judiciais e extrajudiciais para melhorar a
qualidade das perícias criminais.

METAS

- Implantar a Assessoria de Perícia
Multidisciplinar em pólos regionais até
2007;
- Alcançar 100% do funcionamento do
sistema de inteligência e investigação até
2007;
- Instalar o CAOP Criminal até 2004;
- Realizar uma campanha educativa por
ano em todos os pólos regionais até 2007;
- Fiscalizar, visando garantir em 100% dos
municípios, a investidura do cargo de
Delegado por bacharéis de Direito.

DIRETRIZ

- Eficácia e efetividade na intervenção
jurídica-social da Instituição.

16

AÇÕES DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

AÇÃO I

Enfrentamento do Foro
Privilegiado na Improbidade

RESPONSÁVEL: Área Fim: Procurador-Geral

PRAZO: exercícios de 2003 e 2004

PÚBLICO ALVO: Sociedade Civil, Operadores do
Direito e Legisladores

OBJETIVO

- Promover ações para a eliminação do foro
privilegiado para a improbidade administrativa,
inclusive para excluir no âmbito criminal os
ex-ocupantes de cargos públicos.

AÇÃO II

Prestação de Serviços Médico-
Odontológicos para Membros e
Servidores do Interior

RESPONSÁVEL: Área Meio: Secretaria
Administrativa

PRAZO: a partir de 2003 com execução
permanente

PÚBLICO ALVO: Membros, Servidores e
Famíliares

OBJETIVO

- Proporcionar o atendimento médico-
odontológico para membros e servidores
das comarcas sede no Interior, inclusive
com programas preventivos de saúde.

17

AÇÃO III

Criação do Fundo Especial do Ministério Público

RESPONSÁVEL: Área Meio; Secretaria para
Assuntos Institucionais
PRAZO: 12 meses
PÚBLICO ALVO: Membros e Servidores

OBJETIVO

- Captação de recursos extra-orçamentários para
aparelhamento do MP.